DECRETO LEGISLATIVO N.º 84, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

Concede a medalha de Sant'Ana às pessoas que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Jackson José Alves da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedida a Medalha de Sant'Ana às seguintes pessoas do Município:

1. Adailton José da Silva;
2. Aguinaldo Alves de Souza;
3. Alcides Fernandes Neto;
4. Ana Rosa de Jesus;
5. Jair Amaro;
6. Jair Custódio Borges;
7. Manoel Pereira Borges;
8. Maria Aparecida de Almeida;
9. Milton Alves da Silva;
10. Selmo Alves de Souza;
11. Terezinha de Jesus Bittencourt Magalhães;
12. Waldemar Magalhães;

Art. 2°. O título objeto do art. 1.° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, a ser marcada de acordo com manifestação dos homenageados, que se dará no prazo máximo de 02 (dois) meses.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2003.

Jackson José Alves da Silva
Presidente

José Helvécio Fernandes de Resende
Secretário